TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem e alimentação, no litoral sul do estado de São Paulo, localizada a até 500 metros de distância da praia.

Fundamentação da Contratação:
É uma necessidade indispensável ao equipamento, pelo fato do principal objetivo se tratar da valorização do público atendido.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação – Compra direta de pequenas compras e serviços de pronto pagamento.
Fundamento legal: **Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.**

Da Dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP:
A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP é facultada na hipótese do **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art. 62, §2º do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024.**

Estimativa do Valor da Contratação:
O valor foi referenciado por empresa com capacidade para receber o grupo de 48 pessoas que inclui os integrantes do Grupo Melhor Idade e seus monitores, incluindo o café da manhã, almoço e jantar nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, café da manhã e almoço no dia 26 de novembro, saindo até ás 17 horas do local, houve dificuldades de outros orçamentos devido ao número de participantes, reservas, e a especificidade do objeto, após as solicitações via e-mail, alguns retornaram através de telefone, a inviabilidade de fornecer orçamentos, visto a incapacidade para receber o grupo, outras empresas responderam também através de telefone a inviabilidade justificando os motivos pelo fato de o transporte não estar incluso.

Da Planilha de Custos e Formação de Preços:
O **valor** referenciado para a contratação do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

Quant.	Unidade	Especificação do item	Valor Unitário	Valor Total
48	UN	Dias 24 e 25/11/2026 (Café da manhã, almoço e jantar) Dia 26/11/2026 (Café da Manhã e almoço), com saída às 17 horas	R$ 645,00	R$ 30.960,00

Descrição da Solução:
O objeto será executado de forma integral (contratação imediata), na sede da empresa contratada ao litoral sul do estado de São Paulo, a até 500 metros de distância da praia, com refeições, conforme especificados.

Da Prestação de Serviços:
Com fornecimento de hospedagem, café da manhã, almoço e jantar, no litoral sul do estado de São Paulo, entre os dias 24 e 26 de novembro de 2026.

Requisitos da Contratação:
- SUSTENTABILIDADE/IMPACTO AMBIENTAL: Não se aplica.
- INDICAÇÃO DE MARCAS E/OU MODELOS: Não se aplica.
- SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.
- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência de garantia da contratação de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia.

Do Recebimento:
O objeto será executado de forma integral (contratação imediata), durante a realização do evento e não gerará obrigações futuras.

Do Pagamento:
O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, em parcela única, mediante a apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis.
O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.
Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento. Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.
Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários a prestação de serviços contenham incorreções ou irregularidades.
A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.
Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.
A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:
Através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Site (se houver), E-mail para contato, Validade da proposta, Forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), dados bancários e Nome para contato.
Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento/serviço, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, será aplicada as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 01/2024.

Da Documentação: DE PRAXE.

Adequação Orçamentária:
A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Fonte de Recurso: Recurso da Proteção Básica.

Vânia Cristina Agápito de Oliveira
Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social